



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de setembro de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.077 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera art. 1º do decreto Executivo nº 2.059 de 24 de julho de 2015, que Regulamenta pagamento de incentivo financeiro aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde referente ao recurso repassado pelo PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade da atenção Básica – PMAQ-AB.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.680 de 09 de julho de 2013.

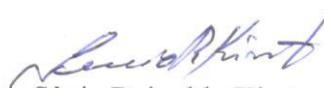
DECRETA

Art.1º - Altera o art. 1º do Decreto Executivo nº 2.059 de 24 de julho de 2015, que Regulamenta pagamento de incentivo financeiro aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde referente ao recurso repassado pelo PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade da atenção Básica – PMAQ-AB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

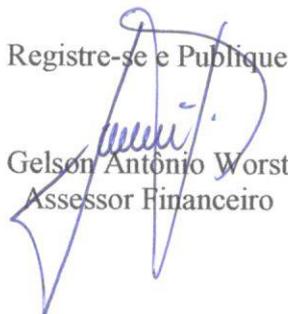
“Art 1º - Serão beneficiários ao incentivo financeiro os servidores efetivos Estatutários ou Celetistas sobre qualquer tipo de vínculo, ligados à Atenção Básica da Secretaria de Saúde, assim relacionados: Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Psicóloga, Recepcionistas, Motoristas, Fisioterapeuta, Auxiliares Administrativos, Serviços Gerais Internos, Agentes Ambientais, Fiscal Sanitarista e Farmacêutica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de setembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro